mento esclarecem que nas proposições a ser debatidas imediatamente conflitam de forma irremediável os textos do Centrão e da Comissão de Sistematização, o desta última fadado a enfraquecer "o direito de

propriedade porque o submete a vá-

rios conceitos restritivos".

Assinale-se, de passagem, que a propriedade constitui um tabu para a esquerda extremada, que sonha com a possibilidade de esvaziar-lhe o conceito, na ânsia de impelir o poder público a intervir nela e acabar por extingui-la, aplainando caminho para que se extraiam todas as consequências da vocação assistencial e paternalista do Estado. A missão dele, de acordo com essa ótica deformada, é tirar de quem tem mais para dar a quem tem menos a fim de implantar aquela igualdade com que os socialistas constroem o castelo de cartas da sociedade sem classes — mesmo que se trate de socializar a miséria. Então, tem-se que, agora, aparece mais uma oportunidade de o Centrão demonstrar sua capacidade de aglutinar a maioria e, na definição da propriedade. levar de vencida as diversas facções de esquerda, reunidas em torno da proposta da Comissão de Sistematização. Os brasileiros só terão a ga-

deste ano um conceito de propriedade que se vincule à liberdade de empreender, cujo prêmio é o direito de ter. "Quem não dispõe do seu não pode afirmar o seu eu", ensinou o padre Leonel Franca. A verdade entretanto é que, para os adeptos do Estado onipotente e onipresente. esse "eu" nada significa. O ideal deles é o homem-formiga, mera peca de engrenagem da suposta sociedade sem classes.

Cada impasse que surge nas votações processadas em plenário leva para mais longe a perspectiva de o País encerrar esta penosa transição democrática, carregada de riscos, e dispor, afinal, de uma Constituição que o habilite à prática da democracia — sem adjetivos. Não faltam mesmo os mais pessimistas que, no Congresso, chegam a antever que a Lei Magna em elaboração só será promulgada no final do ano. E a que preco? A palavra aí pode ser entendida tanto no sentido da despesa nada insignificante que corresponde à realização dos trabalhos da Assembléia, como em outro sentido. caso o texto final não corresponda às reivindicações mais sentidas da sociedade, que quer sacudir a grande distância o jugo do poder público e evoluir no rumo de tornar-se mais

nhar se se inscrever na Lei Maior .. aberta, mais digna e mais justa, porque mais livre.

> È preciso lembrar aos atuais constituintes que, em 1946, deputados e senadores reuniram-se também a partir do dia 1º de fevereiro, mas a 18 de setembro daquele ano promulgavam a Constituição que muitos, com bons argumentos, avaliam como a melhor de todas as que vigoraram na República. No entanto, esta que aí está já pôde comer seu primeiro bolo com uma velinha e, a cada passo, se deixa enredar no cipoal de dificuldades que criou para si mesma, perdida em impasses que têm o demérito de gerar buracos negros etc. Imagine-se o que aconteceria há 42 anos, no velho Palácio Tiradentes, se algum parlamentar afoito ameacasse seus pares com obstrução da pauta! Mas eram outros os tempos, era outro o nível da vida pública, havia estadistas e homens públicos cônscios de sua responsabilidade em valorizá-la e a corrupção, quando fosse denunciada, merecia apuração para punição dos culpados, na forma da lei. É claro que no clima existente então se podia falar em comunhão social, Direito, ordem e justiça. Nada parecido com o Brasil destes dias pres-

Editorial A Constituinte prolonga a transição Que

Verifica-se, a cada dia que passa, que o Centrão sabe mais o que não quer do que o que quer; e, nas questões de índole nitidamente política, divide-se de maneira irremediável no plenário da Assembléia Constituinte — cujos trabalhos, não é difícil prever, se prolongarão ainda por muito tempo. Na última quinta-feira, depois de processadas umas poucas votações, tendo havido acordo de liderancas, o deputado Ulysses Guimarães suspendeu a sessão. Segundo foi noticiado; queria ele evitar confronto sério, que fatalmente ocorreria a partir do momento em que se comecasse a votar disposição relativa à indenização devida por ato de desapropriação da propriedade. Um dos líderes do Centrão, o sr. Bonifácio de Andrada (PDS-MG), adiantou que surgira risco iminente de sobrevir outro buraco negro: período de sessões plenárias em que, por não haver aprovação ou rejeição de matéria em pauta, não se avança nas deliberações de plenário. Os líderes do grupo moderado distribuíram documento no r qual encarecem a necessidade do comparecimento dos parlamentares que se congregaram para, independentemente de sua filiação partidária, evitar que preponderem os radicais de todo tipo; e em tal docu-